



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

**Requerimento L/72/2023**

**Requerente: Vereador Jefferson Alexandre da Silva**

**Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral**

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o Douto Plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento:

- a) **Se o Município recebeu transferências do Governo, conhecida como Emenda PIX;**
- b) **Valor do recurso recebido**
- c) **Destinação onde foi aplicado o recurso**

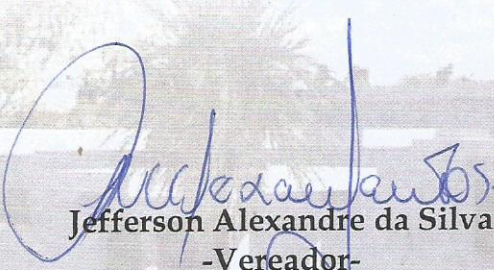
**Justificativa:**

Nobres Edis,

Justifico meu requerimento salientando que é função dos vereadores eleitos a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Além do mais é obrigação legal promover a devida contabilização, registro e controle, bem como dar publicidade dos recursos recebidos e a sua destinação.

Sala das sessões,  
Plenário 'Antônio João Bellotti'  
Taquaral/SP, 31 de outubro de 2023

  
Jefferson Alexandre da Silva  
-Vereador-